



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 8/2024

Implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Santos Dumont com a General Canrobert Pereira da Costa, no Centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, que seja realizada a implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Santos Dumont com a General Canrobert Pereira da Costa, no Centro.

Por se tratar de uma via de grande fluxo de veículos e por não ter nenhum redutor de velocidade no trecho entre as Ruas Nossa Senhora do Rocio e Raimundo Leonardi, a Rua Santos Dumont possibilita que alguns motoristas extrapolem o limite de velocidade permitido da referida via, colocando em risco a sua própria segurança e dos demais cidadãos que por ali transitam.

Em especial o cruzamento com a Rua Canrobert Pereira da Costa, é demasiado perigoso, em virtude do grande fluxo de pessoas que buscam atendimento em clínicas médicas, e produtos nos comércios locais, local onde já foram presenciados diversos acidentes, inclusive com vítimas fatais.

Sendo assim, creio que a implantação de um semáforo naquele local trará mais segurança aos motoristas e pedestres que por ali transitam diariamente, neste sentido, solicitamos total atenção desta municipalidade no atendimento a essa demanda tão para o cuidado da nossa população.

SALA DAS SESSÕES, 30 de janeiro de 2024.

DUDU BARBOSA